



L E I Nº 76

(Abre Créditos suplementares)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º)- Ficam abertos ao orçamento do corrente exercicio, os creditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8-04-4 Despesas Postais, Telegraficas
e Telefonicas..cr\$ 1.500,00

cr\$ 1.500,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA

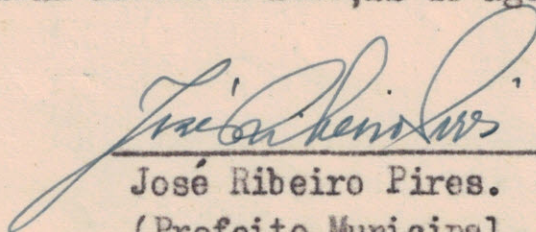
8-82-2 Aquisição de veiculos, maquinas
e semoventes..cr\$ 10.500,00

cr\$ 10.500,00

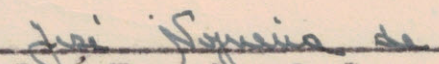
cr\$ 12.000,00
=====

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, 22 de agosto de 1953.



José Ribeiro Pires.
(Prefeito Municipal.)



José Nogueira de Luca.
(Secretario)